



**JOGOS  
ESCOLARES  
DO CEARÁ**

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO 2023**

# **KARATÊ**

**Jogos Escolares do Ceará  
12 a 14 anos**

## KARATÊ

**Artigo 1º** - A competição de Karatê será regida de acordo com as regras oficiais da WKF – Word Karatê Federation e da CBK – Confederação Brasileira de Karatê, adotadas pela ISF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Artigo 2º** - A competição será realizada apenas na categoria 12 a 14 anos, nas modalidades Kata e Kunitê, com graduação mínima de 6º kyu.

**Artigo 3º** - Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos por peso/faixa em cada naipes no Kunitê.

**Parágrafo Único** – Na prova de Kata poderá ser inscritos os mesmos alunos do Kunitê ou outros, desde que as vagas não exceda a 8 atletas em cada naipes.

**Artigo 4º** - A confirmação dos nomes será feita no Congresso Técnico, ao qual se torna indispensável à participação dos técnicos de cada Escola.

**Artigo 5º** - Após o encerramento do sistema de inscrições, **não poderá haver mudança de peso e faixa.**

**Artigo 6º** - Os alunos/atletas poderão se inscrever pelos seguintes pesos/faixas abaixo:

Categoria 12 a 14 anos		
	FEMININO	MASCULINO
Kunitê	- 42kg	- 45kg
	- 47kg	- 52kg
	- 54kg	- 63kg
	+ 54kg	+ 63kg
Kata	Kata Individual	Kata Individual

**Artigo 7º** - O aluno/atleta campeão de cada peso/faixa e naipes na etapa Macro Regional representará sua delegação na etapa Estadual.

**Artigo 8º** - O aluno/atleta campeão de cada peso/faixa e naipes na etapa Estadual representará a delegação cearense na etapa Nacional dos Jogos Escolares Brasileiro.

**Artigo 9º**- O sistema de disputa será o de eliminatória simples com repescagem para os 3º colocados, conforme regulamento do WKF

**Artigo 10º**- O Kunitê seguirão as adaptações: tempo de luta cronometrado, pontuação 02 (dois) minutos Shobu (diferença de 8 pontos) e o nível técnico serão definidos como classe “Junior” pelo regulamento CBK.

**Artigo 11º**- Os protetores serão obrigatórios: protetor bucal, protetor corporal (tórax/abdômen (branco interno), protetor de mão (azul/vermelho), protetor de busto (feminino), protetor de tíbia e pé.

**Parágrafo Único** - Os protetores genitais serão opcionais de uso.

**Artigo 12º-** A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela organização.

**Parágrafo Primeiro** – Será eliminado da competição o (a) aluno (a) atleta que não comparecer á pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo de sua categoria de peso.

**Parágrafo Segundo** – Todos os alunos/atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá tolerância de peso de 500g do limite máximo. E em nenhuma hipótese, os alunos/atletas poderão pesar nus.

**Parágrafo Terceiro** – Durante a pesagem oficial será permitida apenas 01 (uma) passagem pela balança.

**Artigo 13º-** Os alunos/atletas ao responderem á chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

**Artigo 14º-** Serão premiados os três primeiros colocados por cada peso/faixas.

**Artigo 15º** - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.